PORTARIA N.º 6904, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Merli Cristiani Guzzo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 15 de Outubro à 13 de Novembro de 2012 à Servidora Municipal **Merli Cristiani Guzzo**, ocupante do o Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Orientação ao Agricultor, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula n.º 812, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.